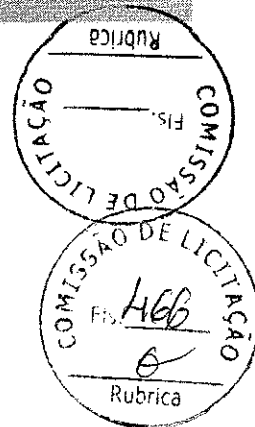


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 - SMD-SRP
PROCESSO Nº 016/2021 - SMD-SRP
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 - SMD-SRP
VALIDADE: 12 (doze) meses



Pelo presente instrumento, o Município de Jucás - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 07.541.279/0001-60, com sede à Endereço: Rodovia CE 284, KM 125, nº 1212 – Bairro Sagrada Família, Cidade de Jucás, Estado do Ceará, através da Secretária Municipal de Saúde, neste ato representado pelo respectivo, Sr. Gleison Furtado de Lima, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2021 - SMD-SRP, com a homologação datada de 22 de Abril de 2021, e a necessidade de aquisição de medicamentos, equipamentos e material médico hospitalar, odontológico, raio X, nutrição e outros, conforme Termo de Referência, de responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde, mediante PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2021 - SMD-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, RAIOS X, NUTRIÇÃO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, mediante PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2021 - SMD-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A validade do presente Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura desta Ata.

2.2 - A partir da vigência do Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, as penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

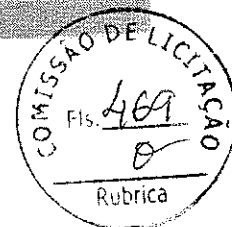
2.3 - As quantidades previstas no Anexo I - Especificações dos Serviços são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR. TOTAL
1	ALIMENTO A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, INDICADO PARA IDOSOS, ADULTOS E CRIANÇAS MAIORES DE 1 ANO - ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. ISENTA DE LACTOSE, GLÚTEN, SACAROSE E AÇÚCAR. APRESENTAÇÃO LATA DE 330G.	LATA	330	R\$ 21,72	R\$ 7.167,60
2	ALIMENTO A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, INDICADO PARA IDOSOS, ADULTOS E CRIANÇAS MAIORES DE 1 ANO - ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. ISENTA DE LACTOSE, GLÚTEN, SACAROSE E AÇÚCAR. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 500ML.	FRASCO	300	R\$ 26,97	R\$ 8.091,00
3	FÓRMULA INFANTIL ANTIRREGURGIÇÃO COM 100% CASEÍNA, 100% MALTODEXTRINA E 100% GORDURA VEGETAL (ÓLEOS DE PALMA, CANOLA, COCO, GIRASSOL E SOJA). ISENTA DE LACTOSE, GLÚTEN, SACAROSE E AÇÚCAR. APRESENTAÇÃO LATA DE 400GR.	LATA	30	R\$ 26,36	R\$ 790,80
4	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, 100% CASEÍNA, 100% MALTODEXTRINA E 100% GORDURA VEGETAL (ÓLEOS DE PALMA, CANOLA, COCO, GIRASSOL E SOJA). APRESENTAÇÃO LATA DE 400GR.	LATA	230	R\$ 39,17	R\$ 9.009,10



	<p>ARADÔNICO (ARA), XAROPE DE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS, CASEINATO, CITRATO DE SÓDIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, HÍDROGENO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE COLINA, L-CISTEÍNA, VITAMINA C, TAURINA, L-TRIPTOFANO, INOSITOL, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, SULFATO DE ZINCO, URIDINA, CITIDINA, L-CARNITINA, ADENOSINA, INOSINA, NIACINA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, GUANOSINA, D-BIOTINA, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE.</p>				
5	<p>FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA. ISENTA DE SACAROSE, GLÚTEN, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. ADICIONADA COM FERRO E L-METIONINA. COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA AS NECESSIDADES DO LACTENTE DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA. INGREDIENTES: XAROPE DE GLICOSE, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEO DE PALMA, GIRASSOL, CANOLA E CÓCO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO DIBÁSICO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO TRICÁLCICO, VITAMINA C, CLORETO DE COÍLINA, L-TRIPTOFANO, TAURINA, CLORETO DE SÓDIO, VITAMINA E, VITAMINA K, BÍOTINA, REGULATOR DE ACIDEZ, HÍDROXIDO DE POTÁSSIO. LATA COM 400GR APTAMIL SOJA 1 LATA COM 400 GRAMAS</p>	LATA	330	R\$ 38,48	R\$ 12.698,40
6	<p>FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA. ISENTA DE SACAROSE, GLÚTEN, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. ADICIONADA COM FERRO E L-METIONINA. COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA AS NECESSIDADES DO LACTENTE DO 6º MÊS ATÉ OS 12 MESES DE VIDA. INGREDIENTES: XAROPE DE GLICOSE,</p>	LATA	330	R\$ 33,09	R\$ 10.919,70



PREPARADO COMPOZITO DE CÁLCIO, FOSFATO TRICALCÍCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, VITAMINA C, L-TRIPTOFANO, L-METILONINA, SULFATOS FERROSO E DE ZINCO, VITAMINAS A, K, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, B-CAROTENO, VITAMINAS B2; GLUCONATO DE COBRE, VITAMINAS B6 E B1; IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO PÓLICO, BIOTINA, VITAMINAS D, B12. LATA COM 400GR APTAMIL SOJA 2 LATA COM 400 GRAMAS

7	LEITE PEDIASURE S/ LACTOSE LATA 400 GRAMAS	LATA	430	R\$ 26,97	R\$ 11.597,10
8	NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E HIPERCALÓRICA (DC = 1,5 KCAL/ML) EM PÓ. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E	LATA	130	R\$ 26,97	R\$ 3.406,60

LOTE 03

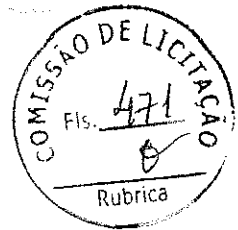
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR. TOTAL
1	DEA COM MONITOR CARDÍACO E DESFIBRILADOR	UNIDADE	1	R\$ 7.895,10	R\$ 7.895,10
2	GLICOSÍMETRO (APARELHO PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA)	UNIDADE	100	R\$ 35,31	R\$ 3.531,00
3	MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO	UNIDADE	60	R\$ 109,59	R\$ 6.575,40
4	OXÍMETRO DE PULSO COM CURVA PRO VISION 4000	UNIDADE	4	R\$ 4.079,35	R\$ 16.317,40
5	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA OXP10 COM SENSOR ADULTO	UNIDADE	16	R\$ 4.079,35	R\$ 65.269,60
6	REANIMADOR MANUAL COM BOLSA RESERVATÓRIA (AMBU)	UNIDADE	10	R\$ 188,75	R\$ 1.887,50
	SENSOR DE OXÍMETRO NEONATAL /				

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR. TOTAL
1	ABRIDOR DE BOCA ADULTO	UND	12	R\$ 17,30	R\$ 207,60
2	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	UND	12	R\$ 17,30	R\$ 207,60
3	AGULHA DESCARTÁVEL DE USO ODONTOLÓGICO, CURTA AGULHA GENGIVAL CURTA, ESTÉRIL CAIXA C/ 100	CAIXA C/ 100 UND	120	R\$ 52,42	R\$ 6.290,40
4	ALCOOL 70% LITRO DE ALCOOL PARA	UND	400	R\$ 5,74	R\$ 2.296,00



PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO



	DESINFECÇÃO				
5	ALGODÃO HIDRÓFILO, E CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIO E ABSORVENTE, INDICADO PARA SECAR OS DENTES DO PACIENTE E ASSEPSIAS. ALTA ABSORÇÃO	PCT	300	R\$ 13,81	R\$ 4.143,00
7	APLICADOR MICROBRUSH, OS APLICADORES DOBRAM-SE FACILMENTE PARA COLOCAÇÃO PRECISA DE SOLUÇÕES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO; AS PONTAS EM FIBRAS NÃO-ABSORVENTES MANTÊM A SOLUÇÃO EM SUSPENSÃO ATÉ QUE SEJA APLICADA, SEM DEIXAR CAIR; OS APLICADORES VÊM EM CONVENIENTE TUBO PLÁSTICO PARA FÁCIL DISPENSACÃO	POTE	30	R\$ 17,30	R\$ 519,00
8	BABADOR ODONTOLÓGICO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE, INDICADO PARA PROTEGER O PACIENTE DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	CAIXA C/100 UND	100	R\$ 17,30	R\$ 1.730,00
10	OPERCENDO MAIOR ABSORÇÃO, TAMANHO 53x45CM, COR BRANCA, AZUL OU AMARELA, 2 CAMADAS: 1 DE PAPE E 1 DE PLÁSTICO	UND	30	R\$ 78,63	R\$ 2.358,90
11	BANDEJA PARA EXAME CLÍNICO	UND	50	R\$ 10,32	R\$ 516,00
12	BROCA 4138 CÔNICA COM TOPO ARREDONDADO, DIAMANTADA. BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO CÔNICA DIAMANTADA	UND	50	R\$ 15,56	R\$ 778,00
13	BROCA CILÍNDRICA TOPO OGIVAL 4219 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CILÍNDRICA COM TOPO OGIVAL DIAMANTADA	UND	50	R\$ 15,56	R\$ 778,00
14	BROCA CILÍNDRICA TOPO PLANO 1095 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CILÍNDRICA COM TOPO PLANO, DIAMANTADA	UND	50	R\$ 15,56	R\$ 778,00
15	BROCA CILÍNDRICA TOPO PLANO 3097 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CILÍNDRICA COM TOPO PLANO, DIAMANTADA	UND	50	R\$ 15,56	R\$ 778,00





PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO



	TITÂNIO.				
16	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO MULTILAMINADA, ESFÉRICA 6 BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO MULTILAMINADA TITÂNIO.	UND	50	R\$ 9,09	R\$ 454,50
17	BROCA EM FORMA DE CHAMA 3118 BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO EM FORMA DE CHAMA, DIAMANTADA	UND	50	R\$ 9,09	R\$ 454,50
18	BROCAS 1011 ESFÉRICA DIAMANTADA BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA	UND	50	R\$ 9,09	R\$ 454,50
20	BROCAS 1011 CÔNICA INVERTIDA PARA ALTA ROTAÇÃO CÔNICA INVERTIDA DIAMANTADA	UND	50	R\$ 9,09	R\$ 454,50
21	BROCAS 1034 CÔNICA INVERTIDA BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO CÔNICA INVERTIDA DIAMANTADA	UND	50	R\$ 9,09	R\$ 454,50
22	CABO PARA ESPELHO BUCAL EXAME CLÍNICO	UND	20	R\$ 17,30	R\$ 346,00
23	CÂMARA PARA REVELAÇÃO CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS E COM RESERVATÓRIOS PARA REVELADOR, ÁGUA E FIXADOR.	UND	2	R\$ 681,44	R\$ 1.362,88
24	CANUDOS DE PLASTICO COM PARTE FLEXIVEL SONFONADA, NAS CORES BRANCA COM LISTRAS VERMELHAS, UTILIZADO PARA PROTEÇÃO DA CÂMULA	PCT C/ 100 UND	100	R\$ 17,30	R\$ 1.730,00
25	POP CAPSULA DENTÁRIA PARA RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS NÃO CONTEM ZINCO, ISENTO DA FASE GAMA II, ALTO TEOR DE COBRE, GRANDE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, BAIXO CREEP, INIBINDO A EXPANSÃO TARDIA, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15 ANOS DE USO. AS CÁPSULAS PROTEGEM O DENTISTA CONTRA O MERCÚRIO. POTE COM 50 CAPSULAS DE 2 PORÇÕES. C	PCT	50	R\$ 138,03	R\$ 6.901,50
26	CIMENTO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E UM MATERIAL DE PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO COM COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE, RADIOPAÇO, E DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, O	UND	30	R\$ 122,31	R\$ 3.669,30



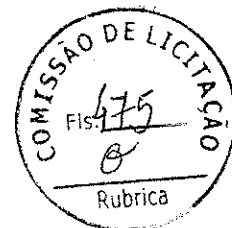
	OXÍDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, DESTINADO PARA APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO (NO MÁXIMO UMA OU DUAS SEMANAS), E ÓTIMO SELADOR PARA TRABALHOS EM ENDODONTIA E DENTINA - ONDE SE FAZ NECESSÁRIO, UM VEDAMENTO HERMÉTICO DA CÂMARA PULAR EM RELAÇÃO AO MEIO BUCAL 1 POTE DE 20GRAMAS				
27	CIMENTO FORRADOR HIDROXIDO DE CÁLCIO É UM CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO SISTEMA PASTA-PASTA KIT COMPOSTO DE 2 PASTAS, BASE COM 13G E CATALISADOR COM 11G	UND	30	R\$ 52,42	R\$ 1.572,60
	COLETE DE PROTEÇÃO CERVICAL, DE				
29	ADULTO COLETE DE PROTEÇÃO DE RAIOS X, UTILIZADOS EM ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS USO ADULTO	UND	2	R\$ 856,16	R\$ 1.712,32
30	COLGADURA INDIVIDUAL	UND	12	R\$ 27,79	R\$ 333,48
31	COMPRESSA DE GAZE AS CORESSAS DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS SÃO INDICADAS PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E EXSUDATOS, LIMPEZA E COBERTURA DE CURATIVOS EM GERAL E ANTI-SEPSIA DA PELE E/OU MUCOSAS PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS, SÃO UTILIZADAS TAMBÉM PARA CONFECCÃO DE GAZES VASELINADAS E PURACINADAS E DE TORUNDAS (PIPOCAS) PARA USO EM CIRUGIAS,	PCT C/50UND	1500	R\$ 14,51	R\$ 21.765,00
32	RESTAURADORES AO DENTE, GEL DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA; POSSUI CORANTE AZUL QUE FACILITA SUA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO; POSSUI BOA AFINIDADE COM ÁGUA, O QUE PERMITE FÁCIL REMOÇÃO APÓS O CONDICIONAMENTO; NÃO ESCORRE DO LOCAL APLICADO; EMBALAGEM CONTENDO 3 SERINGAS COM 2,5ML. CADA; 3 (TRÊS) PONTEIRAS	PCT	600	R\$ 10,32	R\$ 6.192,00





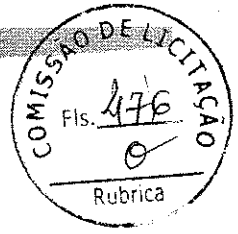
PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO

	PARA APLICAÇÃO					
	ESCOVA PROFILÁTICA ESCOVA				R\$ 1,73	R\$ 346,00
35	GELATINA CONTINHA DE AMOUM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10MG. COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO ESPECIALMENTE INDICADA NA CIRURGIA DEVIDO AO SEU GRANDE PODER HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE DENTRO DE UM PRAXO DE VALIDADE DE DOIS ANOS BLISTER	UND	30		R\$ 12,21	R\$ 366,30
36	ESTERILIZANTE A BASE DE GLUTARALDEÍDO 2% RECIPIENTE DE UM LITRO CONTENDO O PÓ ATIVADOR	LITRO	30		R\$ 96,10	R\$ 2.883,00
37	FILME DENTAL DE USO RADIOLOGICO FORMATO PERIAPICAL ADULTO (31MM X 41MM)	CAIXA C/ 150 UND	4		R\$ 569,05	R\$ 2.276,20
	FIO DE SUTURA 4.0 NYLÓN INDICADO NO					
	ODONTOLÓGICAS VASCULARES, TENORRÁFIAS, MIORRÁFIAS E NEURORRÁFIAS, TAMANHO 4.0 AGULHA 1/2 CT 1.5CM CAIXA C/ 24					
39	FIO DE SUTURA SEDA TRANÇADA 3.0 É INDICADO PARA O USO EM APROXIMAÇÃO DOS TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS, TAMANHO 4.0 AGULHA 1/2 CT 1.5CM CAIXA C/	CAIXA C/ 24 UND	80		R\$ 50,67	R\$ 4.053,60
40	FIO DENTAL COM 100 METROS	UND	200		R\$ 33,03	R\$ 6.606,00
41	FITA MATRIZ METALICA 5 FITA METALICA PARA UTILIZAÇÃO EM ANCORAGEM DE RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS.	UND	30		R\$ 6,82	R\$ 204,60
42	FITA MATRIZ METALICA 7 FITA METALICA PARA UTILIZAÇÃO EM ANCORAGEM DE RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS	UND	30		R\$ 6,82	R\$ 204,60
	FLUOR GEL FLUIDO COM FLUOR DE USO ODONTOLÓGICO E PROFISSIONAL, TUBO DE 200ML	UND	16		R\$ 11,36	R\$ 181,76



PREFEITURA
JUCAS
 > LICITAÇÃO

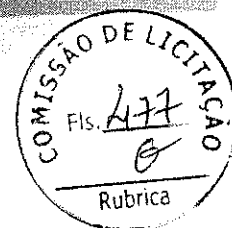
45	GRAMPOS PEGADORES DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA GRAMPOS ESPECÍFICOS PARA PREDER A PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL.	UND	20	R\$ 38,44	R\$ 768,80
46	INDICADOR INFANTIL	UND	12	R\$ 85,62	R\$ 1.027,44
47	INDICADOR ADULTO	UND	12	R\$ 85,62	R\$ 1.027,44
	IONÓMERO DE VIDRO RESTAURAÇÕES				
	CIMENTAÇÕES ISOLADORAS DE COROAS, EMBALAGEM CONTEÚDO - 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G - 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G 1 DOSADOR DE PÓ - 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO				
49	KIT CANETAS ALTA E BAIXA KIT ACADÊMICO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA. QUANTIDADE: 01 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO E 01 DE BAIXA ROTAÇÃO TODAS PUSH BUTON, 1 PEÇA RETA 500 1 TURBINA EXTRA TORQUE 504 1 MICROMOTOR 500 1 CONTRA ÂNGULO 500. TODAS COM REFRIGERAÇÃO	UND	14	R\$ 4.542,91	R\$ 63.600,74
	KIT COM BROCAS DE ACABAMENTO PARA RESINA E E.F.F. KIT COM BROCAS DE ACABAMENTO PARA AMALGAMA E E.F.F. GRANULAÇÃO F.F. COM CORES DOURADAS E PRATEADAS.				
51	KIT DE POLIMENTO DE AMALGAMA COMPOSTO DE TAÇAS E OGIVAS ABRASIVAS PARA O POLIMENTO DE AMALGAMA, COM CORES: MARRON, VERDE E AZUL	UND	10	R\$ 85,62	R\$ 856,20
52	KIT DE POLIMENTO DE RESINA COMPOSTO POR DISCOS DE SILICONES ABRASIVOS EM DIVERSOS FORMATOS E GRANULAÇÕES DIFERENTES	UND	10	R\$ 87,36	R\$ 873,60
53	LÂMINA DE BISTURI 15 INDICADO PARA INCISÕES CIRÚRGICAS, LÂMINAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA. NÚMERO 15 CAIXA C/ 100	CAIXA C/ 100 UND	30	R\$ 40,02	R\$ 1.200,60
54	LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO LUBRIFICANTES DE	UND	12	R\$ 38,44	R\$ 461,28



JUCÁS

> LICITAÇÃO

	NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURA, TIPO NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA, PRODUTO DE USO ÚNICO "PROIBIDO REPROCESSAR", CAIXA COM 100 UNIDADES - LÁTEX NATURAL, - COR CREME, LEVEMENTE TALCADA (PADRÃO FDA AMERICANO), - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, - SUPERFÍCIE LISA - NÃO ESTÉRIL - AMBIDESTRA TAMANHO (M)	UNID			
55	LUVAS DE PROCEDIMENTOS DESCRIÇÃO: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURA, TIPO NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA, PRODUTO DE USO ÚNICO "PROIBIDO REPROCESSAR", CAIXA COM 100 UNIDADES - LÁTEX NATURAL, - COR CREME, LEVEMENTE TALCADA (PADRÃO FDA AMERICANO), - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, - SUPERFÍCIE LISA - NÃO ESTÉRIL - AMBIDESTRA TAMANHO (P)				
57	LUVAS DE PROCEDIMENTOS DESCRIÇÃO: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURA, TIPO NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA, PRODUTO DE USO ÚNICO "PROIBIDO REPROCESSAR", CAIXA COM 100 UNIDADES - LÁTEX NATURAL, - COR CREME, LEVEMENTE TALCADA (PADRÃO FDA AMERICANO), - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, - SUPERFÍCIE LISA - NÃO ESTÉRIL - AMBIDESTRA TAMANHO (P)	CAIXA C/100 UND	100	R\$ 120,56	R\$ 12.056,00
58	LUVAS DE PROCEDIMENTOS PARA DESCRIÇÃO: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURA, TIPO NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA, PRODUTO DE USO ÚNICO "PROIBIDO REPROCESSAR", CAIXA COM 100 UNIDADES - LÁTEX NATURAL, - COR CREME, LEVEMENTE TALCADA (PADRÃO FDA AMERICANO), - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, - SUPERFÍCIE LISA - NÃO ESTÉRIL - AMBIDESTRA TAMANHO (M)	PCT C/12 UND	10	R\$ 139,78	R\$ 1.397,80



PREFEITURA
JUZAS

59
 DESCRIÇÃO LUVAS FABRICADAS EM LÁTEX NATURAL NA COR AMARELA, FORRADAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, PACOTE C/12 PARES, LUVA UTILIZADA PARA DIVERSOS TIPOS DE TRABALHO QUE NECESSITEM DE BOM TATO, IMPERMEABILIDADE E RESISTÊNCIA A DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS, PROTEÇÃO DAS MÃOS EM ATIVIDADES DOMÉSTICAS E INDUSTRIAIS, NÃO INDICADO PARA USO OU EXPOSIÇÃO A SOLVENTES CLORADOS OU

PCT C/12
UND

2

R\$ 139,78

R\$ 279,56

62	MASCARA DE PROTEÇÃO, É UTILIZADA NA PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO POR BACTÉRIAS, POSSUI TRIPLA CAMADA COM UM FILTRO QUE PROPORCIONA BPE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%, SOLDA POR ULTRASSOM, COR BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA C/SOUND	300	R\$ 29,70	R\$ 8 910,00
63	NEGATOSCÓPIO DE USO ODONTOLÓGICO COM LUVA ACOPLADA	UND	4	R\$ 681,44	R\$ 2 725,76
64	OCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO, INCOLOR	UND	12	R\$ 10,32	R\$ 123,84
65	PAPEL CARBONO DUPLA FACE (AZUL/VERMELHO) PAPEL CARBONO UTILIZADO PARA CERIFICAR PONTO DE CONTATO NA OCLUSÃO DOS DENTES	PCT C/12 UND	30	R\$ 8,61	R\$ 258,30
67	PAPEL DE DENTIFRICO DE ABRASIVO EXTRÍNSECO SEM QUE A INTEGRIDADE DO ESMALTE SEJA COMPROMETIDA, AGRADÁVEL SABOR DE TUTTI-FRUTTI, ABRASIVO MICROGRANULADO	UND	30	R\$ 12,06	R\$ 361,80
68	PÓ DE HIDROXIDO DE CÁLCIO PÓ PARA FORRAMENTO DE CAVIDADE A BASE DE	UND	30	R\$ 8,57	R\$ 257,10

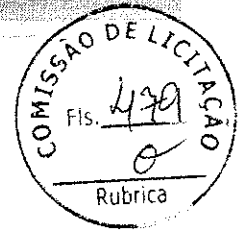




70	<p>HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA</p> <p>FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE, É A RESINA QUE APRESENTA A MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE; MATERIAL RESISTENTE A DUREZA, COPRESSÃO E FRATURA; IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, BSNAGA DE 4G, DENTRO DE UM PRAZO DE VALIDADE; QUE POSSA SER UTILIZADO PELOS PRÓXIMOS 2 ANOS, COR: A(HESMALTE)</p>	UND	30	R\$ 33,20	R\$ 996,00
	<p>RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES 1,2,3,4,5), FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM</p>				
72	<p>4G, DENTRO DE UM PRAZO DE VALIDADE; QUE POSSA SER UTILIZADO PELOS PRÓXIMOS 2 ANOS, COR: A(DENTINA)</p> <p>RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES 1,2,3,4,5), FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE, É A RESINA QUE APRESENTA A MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE; MATERIAL RESISTENTE A DUREZA, COPRESSÃO E FRATURA; IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, BSNAGA DE 4G, DENTRO DE UM PRAZO DE VALIDADE; QUE POSSA SER UTILIZADO PELOS PRÓXIMOS 2 ANOS, COR:</p>	UND	40	R\$ 33,20	R\$ 1.328,00
	<p>FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM</p>				



PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO



	MOBILIDADE, É A RESINA QUE APRESENTA A MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE; MATERIAL RESISTENTE A DUREZA, COPRESSÃO E FRATURA; IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, BSNAGA DE 4G, DENTRO DE UM PRAZO DE VALIDADE; QUE POSSA SER UTILIZADO PELOS PRÓXIMOS 2 ANOS, COR: A2(DENTINA)				
74	ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE, É A RESINA QUE APRESENTA A MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE; MATERIAL RESISTENTE A DUREZA, COPRESSÃO E FRATURA; IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, BSNAGA DE 4G, DENTRO DE UM PRAZO DE VALIDADE; QUE POSSA SER UTILIZADO PELOS PRÓXIMOS 2 ANOS, COR: A3(DENTINA)	UND	10	R\$ 33,20	R\$ 332,00
75	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES 1,2,3,4,5), FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE, É A RESINA QUE APRESENTA A MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE; MATERIAL RESISTENTE A DUREZA, COPRESSÃO E FRATURA; IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, BSNAGA DE 4G, DENTRO DE UM PRAZO DE VALIDADE; QUE POSSA SER UTILIZADO PELOS PRÓXIMOS 2 ANOS, COR: A3,5(DENTINA)	UND	40	R\$ 33,20	R\$ 1.328,00
76	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES 1,2,3,4,5), FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE, É A RESINA QUE APRESENTA A MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE; MATERIAL RESISTENTE A DUREZA, COPRESSÃO E FRATURA; IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, BSNAGA DE 4G, DENTRO DE UM PRAZO DE VALIDADE; QUE POSSA SER UTILIZADO PELOS PRÓXIMOS 2 ANOS, COR: A3,5(DENTINA)	UND	40	R\$ 33,20	R\$ 1.328,00



77	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES 1,2,3,4,5), FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE, É A RESINA QUE APRESENTA A MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE: MATERIAL RESISTENTE A DUREZA, COPRESSÃO E FRATURA; IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, BISMAGA DE 4G, DENTRO DE UM PRAZO DE VALIDADE: QUE POSSA SER UTILIZADO PELOS PRÓXIMOS 2 ANOS, COR: BONDENTINA	UND	40	R\$ 33,20	R\$ 1.328,00
79	ROLO DE ALGODÃO PACOTE DE ROLOS DE ALGODÃO EM BASTÃO COR BRANCA 100 UNIDADES	PCT C/100UND	800	R\$ 6,82	R\$ 5.456,00
80	ROLO DE FILME PVC ROLO DE FILME PVC PARA USO ODONTOLÓGICO, ROLO COM 1.000 METROS	ROLO	2	R\$ 73,38	R\$ 146,76
81	SACOS PLÁSTICOS PARA GELADINHOS SACO PLÁSTICO DE GELADINHOS, UTILIZADO PARA PROTEÇÃO DA SERINGA DO EQUIPO ODONTOLÓGICO. PTC C/ 1000	PTC C/ 1000 UND	15	R\$ 50,67	R\$ 760,05
82	SERINGA TIPO CARPULE PARA ANESTESIA ORAL	UND	40	R\$ 58,24	R\$ 2.329,60
83	SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL, SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA (PRIMEIRO E SEGUNDO PASSOS) PARA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS, EM UM SÓ FRASCO, SENDO NECESSÁRIO CONDICIONAMENTO ACIDO PREVIAMENTE À APLICAÇÃO DO ADESIVO, DENTRE AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: PODE-SE CITAR ELEVADA RESISTÊNCIA DE UNIÃO IMEDIATA E PÓS-CICLAGEM (SOBRE DENTINA E ESMALTE), ELEVADA ESTABILIDADE QUÍMICA E RESISTÊNCIA DO FILME ADESIVO GERADO APÓS POLIMERIZAÇÃO, ADEQUADA,	UND	100	R\$ 33,20	R\$ 3.320,00





PREFEITURA
JUCAS
 > LICITAÇÃO

	CONTINUED FOR LONGER USE. OBTAIN MAJOR LONGEVITY AND SECURITY IN ADHESIVE WORKS. BOTTLE OF 4ML				
84	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA É INDICADO PARA PROMOVER O AFASTAMENTO GENGIVAL ANTES DA REALIZAÇÃO DE MOLDAGENS. CONTÉM CLORETO DE ALUMÍNIO EM SUA COMPOSIÇÃO QUE AGE PRINCIPALMENTE COMO UM ADSTRINGENTE. NÃO INTERFERE NA PRESA DOS MATERIAIS DE MOLDAGEM E PODE SER USADO POR PACIENTES CARDÍACOS. POIS NÃO CONTÉM EPINEFRINA EM SUA FÓRMULA. NÃO MANCHA TECIDOS DUROS E/OU MOLES. POSSUI GRANDE AÇÃO	UND	12	R\$ 33,20	R\$ 398,40
85	SEU APLICAÇÃO É INDICADO PARA OBTENÇÃO DE BOM ALCANCE SEM REPARTE. CA ANVISA 1001771010-1. O PRODUTO DEVE SER ARMAZENADO EM LOCAL SECO E AREJADO. CORES ARIADAS DE PONTEIRAS	PCT C/40 UND	100	R\$ 19,32	R\$ 1.932,00
86	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA POSSUEM EXCELENTE FLEXIBILIDADE NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DO MELHOR DESEMPENHO NA PROFILAXIA.	UND	100	R\$ 1,73	R\$ 173,00
87	TIRA DE LIXA DE POLIESTER PARA ACAAMENTO UTILIZADA NA REGULARIZAÇÃO EM RESTAURAÇÕES INTERPRÓXIMAS A BASE DE RESINAS COMPOSTAS; COM DUAS GRANULAÇÕES DIFERENTES 150 UNIDADES	PCT C/150 UND	20	R\$ 17,30	R\$ 346,00
	TIRA TRANSPARENTE DE POLIESTER UTILIZADO PARA ISOLAR AS RESTAURAÇÕES FEITAS COM RESINAS				
	COCHILMAR SOB PRESSÃO O MATERIAL RESTAURADO NO INTERIOR DA CAVIDADE PROTEGE O CIMENTO DURANTE A REAÇÃO DE GELEIFICAÇÃO. RESULTANDO NO ENDURECIMENTO DO				



PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO

	MATERIAL, DA PERDA OU ABSORÇÃO DE UNIDADE PRESENTE NO LOCAL, TIRA TRANSPARENTE				
	TOUCA DESCARTÁVEL E COM ELÁSTICO, SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA EM TODOS OS PROCEDIMENTOS DE CURETA DE ALTA TECNOLOGIA PARA O RESISTENTE, QUE ABSORVE A UNIDADE (SUOR), TAMANHO ÚNICO E DISPONÍVEL NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES				
90	VASELINA, TUBO DE VASELINA	UND	80	R\$ 33,20	R\$ 2.656,00
91	VERNIZ DE FLUOR PREVENÇÃO DA CÁRIE; TRATAMENTO DA HIPERSENSIBILIDADE DENTINÁRIA; REMINERALIZAÇÃO DO ESMALTE DENTAL APÓS CLAREAMENTO DENTAL OU MICRO-ABRASÃO. EMBALAGEM CONTENDO: FRASCO COM 10 ML DE VERNIZ; FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE;	UND	10	R\$ 61,15	R\$ 611,50
					R\$ 300.899,97

TOTAL

3	BANDEJA LISA LISA 28X28X0,4CM	UNIDADE	20	R\$ 71,14	R\$ 1.422,80
4	BANDEJA LISA INOX 22X12X1,5	UNIDADE	20	R\$ 29,33	R\$ 586,60
5	CABO DE BISTURI Nº 4	UNIDADE	5	R\$ 12,21	R\$ 61,05
6	CUBA REDONDA 100ML	UNIDADE	20	R\$ 12,21	R\$ 244,20
7	CUBA REDONDA 200 ML	UNIDADE	5	R\$ 10,78	R\$ 53,90
8	CUBA RIM INOX OVAL 800ML	UNIDADE	30	R\$ 48,06	R\$ 1.441,80
9	CURETA RECAMIER (CONCHA ABERTA)	UNIDADE	10	R\$ 71,48	R\$ 714,80
10	CURETA SCHROEDER (TIPO CONCHINHA)	UNIDADE	8	R\$ 71,48	R\$ 571,84
11	ESPATULA PARA EXTRAÇÃO DE UNHA	UNIDADE	10	R\$ 27,11	R\$ 271,10
12	ESTEROMETRO	UNIDADE	10	R\$ 48,06	R\$ 480,60
13	PINÇA ADSON BROWN	UNIDADE	10	R\$ 34,51	R\$ 345,10
14	PINÇA ADSON COM DENTE	UNIDADE	15	R\$ 34,51	R\$ 517,65
15	PINÇA ADSON SEM DENTE	UNIDADE	20	R\$ 34,51	R\$ 690,20
16	PINÇA ADSON SERRILHADA	UNIDADE	20	R\$ 34,51	R\$ 690,20
17	PINÇA BAB COCK	UNIDADE	5	R\$ 39,15	R\$ 195,75
18	PINÇA BACKAUS 13CM	UNIDADE	20	R\$ 33,27	R\$ 665,40
19	PINÇA COLI CORAÇÃO	UNIDADE	20	R\$ 71,48	R\$ 1.429,60



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VR. UN1	VR. TOTAL
24	PINÇA DISECCÃO ANATOMICA 14 CM	UNIDADE	45	R\$ 20,95	R\$ 942,75
25	PINÇA DURVAL (TRIANGULAR)	UNIDADE	10	R\$ 109,68	R\$ 1.096,80
26	PINÇA HASLTED (MOSQUITO) 12 CM HALSTEAD CURVA	UNIDADE	50	R\$ 22,18	R\$ 1.109,00
27	PINÇA HASLTED (MOSQUITO) 12 CM HALSTEAD RETA	UNIDADE	10	R\$ 22,18	R\$ 221,80
28	PINÇA JONH HOPKINS	UNIDADE	10	R\$ 221,83	R\$ 2.218,30
29	PINÇA KELLY 14 CM CURVA	UNIDADE	10	R\$ 46,83	R\$ 468,30
30	PINÇA MUSEUX CURVA	UNIDADE	10	R\$ 85,03	R\$ 850,30
31	PINÇA MUSEUX RETA	UNIDADE	10	R\$ 85,03	R\$ 850,30
32	PINÇA WINTER CURVA	UNIDADE	10	R\$ 92,40	R\$ 924,00
36	PINÇA WINTER RETA	UNIDADE	10	R\$ 49,18	R\$ 491,80
37	PINÇAS ALLIS	UNIDADE	10	R\$ 97,36	R\$ 973,60
38	PINÇAS KOCHER CURVA 16 CM	UNIDADE	10	R\$ 97,36	R\$ 973,60
39	PINÇAS KOCHER RETA 16 CM	UNIDADE	10	R\$ 61,50	R\$ 615,00
40	PINÇAS MIXTER	UNIDADE	10	R\$ 61,50	R\$ 615,00
41	PORTA AGULHA CRILE WOOD 16CM	UNIDADE	44	R\$ 61,50	R\$ 2.706,00
42	SACA MIOMA 16 CM	UNIDADE	10	R\$ 72,71	R\$ 727,10
43	SUPRA - PUBICA	UNIDADE	10	R\$ 443,65	R\$ 4.436,50
44	TAMBOR PARA GAZE E ALGODÃO 29X30 CM	UNIDADE	30	R\$ 73,94	R\$ 2.218,20
45	TESOURA CIRURGICA FINA/FINA RETA 15CM STARK	UNIDADE	50	R\$ 22,18	R\$ 1.109,00
46	TESOURA DE MAYO RETA	UNIDADE	10	R\$ 27,11	R\$ 271,10
47	TESOURA METZEMBAUM CURVA	UNIDADE	10	R\$ 35,74	R\$ 357,40
48	TESOURA METZEMBAUM RETA	UNIDADE	5	R\$ 35,74	R\$ 178,70
49	TETA CÂNULA	UNIDADE	10	R\$ 12,21	R\$ 122,10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VR. UN1	VR. TOTAL
1	DRENO DE SUCCÃO N ° 32 C/91 CATETER P/DRENAGEM.	UNIDADE	24	R\$ 62,55	R\$ 1.501,20
2	DRENO DE SUCCÃO N ° 48 C/91 CATETER P/DRENAGEM.	UNIDADE	24	R\$ 62,55	R\$ 1.501,20
3	DRENO DE TORAX N ° 32 (KIT COMPETO ADULTO C/ TUBO, CONEXÃO E CÂNULA)	UNIDADE	10	R\$ 103,96	R\$ 1.039,60
4	DRENO DE TORAX N ° 38 (KIT COMPETO ADULTO C/ TUBO, CONEXÃO E CÂNULA)	UNIDADE	10	R\$ 103,96	R\$ 1.039,60
5	DRENO PENROSE N ° 1 ESTÉRIL PURO LATEX.	UNIDADE	60	R\$ 2,43	R\$ 145,80
6	DRENO PENROSE N ° 2 ESTÉRIL PURO LATEX.	UNIDADE	60	R\$ 2,43	R\$ 145,80
7	DRENO PENROSE N ° 3 ESTÉRIL PURO LATEX.	UNIDADE	60	R\$ 2,43	R\$ 145,80



PREFEITURA

LATEX

9	EQUIPO MACROGOTAS COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDRÓFOTO DE 15 MICRAS; CÂMARA DE GOTEJAMENTO COM FILTRO DE FLUIDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRAS), TRANSPARENTE COM GOTEJADOR PARA 20 GOTAS POR ML E FLEXÍVEL COM PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXÍVEL, UNIFORME; TRANSPARENTE EM TODA SUA EXTENSÃO, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO. CONECTOR LUER	UNIDADE	21000	R\$ 0,96	R\$ 20.160,00
10	ROLETE DE ALTA PRECISÃO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDRÓFOTO DE 15 MICRAS; CÂMARA DE GOTEJAMENTO COM FILTRO DE FLUIDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRAS), TRANSPARENTE COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MGTS/ML, FLEXÍVEL E COM PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXÍVEL, UNIFORME; TRANSPARENTE EM TODA SUA EXTENSÃO, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTÉRIL APIROGÊNICO, ATÓXICO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	4500	R\$ 1,41	R\$ 6.345,00
12	EXTENSOR DE VIAS CURTO, PARA ADAPTAÇÃO INTERMEDIÁRIA E ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES COM VIAS IDENTIFICADAS, TUBOS EM PVC OU POLIETILENO, TRANSPARENTE CRISTAL, CONECTOR LUER LOCK COM TAMPAS PROTETORAS	UNIDADE	3000	R\$ 1,15	R\$ 3.450,00





PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO

DE RESERVA MAIS CLAMPS, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.				
---	--	--	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR TOTAL
1	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO Nº 0 C/AG. MR 40 1/2 CIRC. CILÍNDRICO 4,00CM (CXA. C/24).	Caixa C/24	60	R\$ 68,09	R\$ 4.085,40
2	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO Nº 1 C/AG. MR 40 1/2 CIRC. CILÍNDRICO 4,00CM (CXA. C/24).	Caixa C/24	60	R\$ 68,09	R\$ 4.085,40
3	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO Nº 2-0 C/AG. MR 40 1/2 CIRC. CILÍNDRICA 4,00CM (CXA. C/24).	Caixa C/24	60	R\$ 68,09	R\$ 4.085,40
4	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO Nº 3-0 C/AG. MR 40 1/2 CIRC. CILÍNDRICA 4,00CM (CXA. C/24).	Caixa C/24	80	R\$ 68,09	R\$ 5.447,20
5	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO Nº 4-0 C/AG. MR 35 1/2 CIRC. CILÍNDRICA 3,50CM (CXA. C/24).	Caixa C/24	60	R\$ 68,09	R\$ 4.085,40
6	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº 2-0 C/AG	Caixa C/24	60	R\$ 68,09	R\$ 4.085,40
9	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº 3-0 C/AG	Caixa C/24	100	R\$ 68,09	R\$ 6.809,00
10	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº 4-0 C/AG	Caixa C/24	100	R\$ 68,09	R\$ 6.809,00
11	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO 0 S/AG. 15 X 45CM (CXA. C/24).	Caixa C/24	60	R\$ 48,35	R\$ 2.901,00
12	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO Nº 0 C/AG. CT 30 3/8 CIRC. TRIANGULAR 3,00CM (CXA. C/24).	Caixa C/24	40	R\$ 48,35	R\$ 1.934,00
13	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO Nº 2-0 C/AG. MR 35 1/2 CIRC. CILÍNDRICA 3,50CM (CXA. C/24).	Caixa C/24	90	R\$ 48,35	R\$ 4.351,50
14	FIO CIRÚRGICO MONONYLON Nº 0 C/AG. CT 30 3/8 CIRC. TRIANGULAR 3,00CM (CXA. C/24).	Caixa C/24	50	R\$ 28,62	R\$ 1.431,00
16	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO Nº 0 S/AG. CT 30 3/8 CIRC. TRIANGULAR 3,00CM (CXA. C/24).	Caixa C/24	40	R\$ 48,35	R\$ 1.934,00
17	FIO CIRÚRGICO MONONYLON Nº3-0	Caixa	40	R\$ 28,62	R\$ 1.144,80

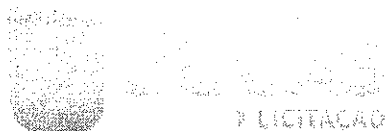




PREFEITURA
JUCAS
 > LICITAÇÃO

	C/AG. CT 30 3/8 CIRC. TRIANGULAR 3,00CM (CXA C/24)	C/24			
18	FIO CIRÚRGICO MONONYLON Nº4-0 C/AG. CT 30 3/8 CIRC. TRIANGULAR 3,00CM (CXA C/24)	Caixa C/24	80	R\$ 28,62	R\$ 2.289,60
19	FIO CIRÚRGICO MONONYLON Nº5-0 C/AG. CT 30 3/8 CIRC. TRIANGULAR 3,00CM (CXA C/24)	Caixa C/24	30	R\$ 28,62	R\$ 858,60
22	FIO PROLENE Nº 0 COM AGULHA 4CM	Caixa C/24	40	R\$ 34,45	R\$ 1.378,00
23	FIO PROLENE Nº 1 COM AGULHA 4 CM	Caixa C/24	40	R\$ 34,45	R\$ 1.378,00
24	FIO PROLENE Nº 2 COM AGULHA 4CM	Caixa C/24	40	R\$ 34,45	R\$ 1.378,00
25	FIO VICRIL Nº 2 AGULHA 4CM	Caixa C/24	40	R\$ 128,38	R\$ 5.135,20
26	FIO VICRIL Nº0 AGULHA 4CM	Caixa C/24	40	R\$ 128,38	R\$ 5.135,20
27	FIO VICRIL Nº1 AGULHA 4CM	Caixa C/24	40	R\$ 128,38	R\$ 5.135,20
28	FIO VICRIL Nº3 AGULHA 4CM	Caixa C/24	1000	R\$ 128,38	R\$ 128.380,00
					R\$ 214.499,90

2	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL EXTRA FLEXÍVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, MEDINDO 10 X 4,5 M. COM BOA APARÊNCIA, EM EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM LACRE DE PROTEÇÃO QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO	Rolo	1500	R\$ 3,53	R\$ 5.295,00
3	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 X 50.	Rolo	700	R\$ 1,38	R\$ 966,00
4	FITA HIPOALERGICA MICROPOROSE P/CURATIVOS 50MM X 10M.	Rolo	800	R\$ 1,45	R\$ 1.160,00
5	FITA TESTE P/AUTOCLAVE 19 X 30 C/EXCELENTE FIXAÇÃO.	Rolo	600	R\$ 1,45	R\$ 870,00
6	GARROTE DE LATEX EM ROLO 15 METROS	Pacote	8	R\$ 12,46	R\$ 99,68



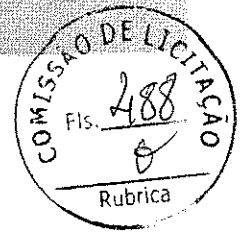
Item	Descrição	Unidade	QTD	VR UNIT	VR. TOTAL
8	LANÇETAS SIMPLES DESCARTÁVEIS CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	700	R\$ 6,87	R\$ 4.809,00
9	MANGUEIRA DE SILICONE PARA OXIGÊNIO 3 METROS 1,5 cm de diâmetro X 1 cm de bocal	Unidade	150	R\$ 24,28	R\$ 3.642,00
10	TERMÔMETRO CLÍNICO DE VIDRO, CÔLUNA DE MERCÚRIO, EM EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	450	R\$ 4,79	R\$ 2.155,50
11	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA DIGITAL EXTERNO (COM CONTROLE DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA)	Unidade	45	R\$ 47,86	R\$ 2.153,70
12	TERMÔMETRO PARA TEMPERATURA EXTERNA	Unidade	15	R\$ 47,86	R\$ 717,90
14	PLÁSTICO PERSONAL COM NÍVEL DE MÁXIMO E MÍNIMO, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSTA METAL PADRÃO 9/16 X 18 FIOS, EXTENSÃO DE PVC MALEÁVEL COM 2M DE COMPRIMENTO E MÁSCARA PLÁSTICA. ADAPTA-SE A QUALQUER VALVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXÔMETRO DE REDE CANALIZADA.	Unidade	100	R\$ 17,34	R\$ 1.734,00
					R\$ 47.899,98

LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR. TOTAL
1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA TEXTURA HOMOGÊNEA, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO Nº 7,0 ANATÔMICA	Par	4400	R\$ 1,75	R\$ 7.700,00
2	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA TEXTURA HOMOGÊNEA.	Par	5400	R\$ 1,32	R\$ 7.128,00

Rodovia Juazeiro/Saboeiro Ce284, 1212,
Segunda Família - Juazeiro - CE - CEP 63520-000





PREFEITURA
JUCAS
LICITAÇÃO

	<p>100% PO/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM INVÓLCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO Nº 7,5 ANATÔMICA</p>				
	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE</p>				
	<p>PROTEÍNAS. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO PEQUENA P</p>				
4	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO. AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO PEQUENA P</p>	Caixa	1400	R\$ 75,00	R\$ 105.000,00
	<p>LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO M</p>	Caixa	1000	R\$ 75,00	R\$ 75.000,00






PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO

<p>LUVA DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA</p> <p>PROTEÇÃO INTÉGRA DO PUNHO, LIGAMENTO COM 100 UNIDADES, TAMANHO GRANDE</p> <p>G</p>					RS 375.000,00
---	--	--	--	--	---------------

LOTE 14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR. TOTAL
1	SERINGA 1ML INSULINA COM AGULHA 13X4,5	Unidade	12000	RS 0,12	RS 1.440,00
2	SERINGA DESCARTÁVEL DE TRÊS PEÇAS: - EMOLO + CORPO DE SERINGA + RETENTOR FIXO EM PVC TRANSPARENTE, COM PEGA ANATÔMICA, DEMARCAÇÃO A CADA 0,1ML ATÉ 1,0 ML, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL CIRÚRGICO, USO ÚNICO.	Unidade	9000	RS 0,26	RS 2.340,00
3	TRANSPARENTE, COM PEGA ANATÔMICA, DEMARCAÇÃO A CADA 0,1ML ATÉ 3,0 ML, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO - COM AGULHA - 03 ML	Unidade	19000	RS 0,16	RS 3.040,00
4	SERINGA DESCARTÁVEL DE TRÊS PEÇAS: - EMOLO + CORPO DE SERINGA + RETENTOR FIXO EM PVC TRANSPARENTE, COM PEGA ANATÔMICA, DEMARCAÇÃO A CADA 0,1ML ATÉ 5,0 ML, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO - COM AGULHA - 05 ML	Unidade	32000	RS 0,40	RS 12.800,00
	SERINGA DESCARTÁVEL DE TRÊS PEÇAS: - EMOLO + CORPO DE SERINGA + RETENTOR FIXO EM PVC				




PREFEITURA
JUCAS
 > LICITAÇÃO

	A ÓXIDO DE ETILENO - COM AGULHA - 10 ML				
6	SERINGA DESCARTÁVEL DE TRÊS PEÇAS: - EMBOLO + CORPO DE SERINGA + RETENTOR FIXO EM PVC TRANSPARENTE, COM PEGA ANATÔMICA, DEMARCAÇÃO A CADA 0,1ML ATÉ 20,0 ML, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, ESTERELIZADO	Unidade	54000	R\$ 0,65	R\$ 35.100,00
7	SERINGA DESCARTÁVEL DE TRÊS PEÇAS: - EMBOLO + CORPO DE SERINGA + RETENTOR FIXO EM PVC TRANSPARENTE, COM PEGA ANATÔMICA, DEMARCAÇÃO A CADA 0,1ML ATÉ 60,0 ML, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO - COM AGULHA - 60ML	Unidade	600	R\$ 3,10	R\$ 1.860,00
					R\$ 81.800,00

LOTE 19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA PAC/100	PACOTE	100	R\$ 4,49	R\$ 449,00
2	BOLSA DE COLOSTOMIA CONVATEC (DRENÁVEL RECORTÁVEL COM BAPREIRA PROTETORA DE PELE	Unidade	600	R\$ 43,53	R\$ 26.118,00
3	CÂNULA DE GUEDEL, EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS. ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA.	Unidade	6	R\$ 4,36	R\$ 26,16
6	CÂNULA DE GUEDEL, EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS. ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA.	Unidade	3	R\$ 4,36	R\$ 13,08



7	RESISTENTE A DESINFECÇÃO. Nº 01 CÂNULA DE GUEDEL, EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS. ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA.	Unidade	3	R\$ 4,36	R\$ 13,08
8	CÂNULA DE GUEDEL, EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS. ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA.	Unidade	5	R\$ 4,36	R\$ 21,80
9	RESISTENTE A DESINFECÇÃO. Nº 02 CÂNULA DE GUEDEL, EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS. ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA.	Unidade	5	R\$ 4,36	R\$ 21,80
10	RESISTENTE A DESINFECÇÃO. Nº 04 CÂNULA DE GUEDEL, EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS. ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA.	Unidade	5	R\$ 4,36	R\$ 21,80
12	RESISTENTE A DESINFECÇÃO. Nº 05 CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO,	Unidade	2500	R\$ 1,06	R\$ 2.650,00



	ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTES, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. N° 16 GA X 1,88IN - JELCO				
13	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTES, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. N° 18 GA X 1,88IN - JELCO	Unidade	5000	R\$ 1,06	R\$ 5.300,00
	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTES, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. N° 20 GA X 1,88IN - JELCO				
15	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTES, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. N° 22 GA X 1,00IN - JELCO	Unidade	6000	R\$ 1,06	R\$ 6.360,00
	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTES, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. N° 22 GA X 1,00IN - JELCO				



PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO

	PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. N ° 24 GA X 1,00IN - JELCO				
17	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS. ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	Unidade	3000	R\$ 1,06	R\$ 3.180,00
19	COLAR CERVICAL DESMONTÁVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAQUEOSTOMIA, COM PROTETOR DE QUEIXO ALCOCHOADO TAMANHO GRANDE	Unidade	5	R\$ 28,52	R\$ 142,60
20	COLAR CERVICAL DESMONTÁVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAQUEOSTOMIA, COM PROTETOR DE QUEIXO ALCOCHOADO TAMANHO MÉDIO	Unidade	4	R\$ 28,52	R\$ 114,08
21	COLAR CERVICAL DESMONTÁVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAQUEOSTOMIA, COM PROTETOR DE QUEIXO ALCOCHOADO TAMANHO PEQUENO.	Unidade	4	R\$ 28,50	R\$ 114,00
22	COLETOR DE FEZES URINA ESCARRO				
24	BOLSA COLETA DE URINA, BRANCO TRANSPARENTE MEDINDO 1,20 M E DIÂMETRO INTERNO ENTRE 0,7 E 0,9 MM COM DISPOSITIVO AUTOVEDANTE PARA COLETA DE URINA. BOLSA COLETORES DE MATERIAL RESISTENTE, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR E BRANCO TRANSPARENTE NA ANTERIOR, GRADUADA VÁLVULA ANTIRREFLUXO E FILTRO DE AR. PINÇA PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO NO EXTENSOR E NO SISTEMA DE DRENAGEM. CONTER ALÇAS FLEXOR LÁSTICAS PARA FIXAÇÃO NA BEIRA DO LEITO. CAPACIDADE ACIMA DE 2.000 ML, ADULTO.	Unidade	1030	R\$ 5,26	R\$ 5.417,80
25	COMPRESSA CIRURGICA NÃO ESTERIL (CAMPO OPERATÓRIO) - CREMER. A COMPRESSA				

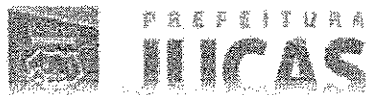


	QUÁDRUPLO COM FIO RADIOPACO. A COMPRESSA RESULTA DO ENTRELACAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DO TECIDO QUE A COMPÕEM PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. DE FÁCIL MANUSEIO, OFERECE MELHOR CONDIÇÃO DE VISIBILIDADE NO LOCAL DA CIRURGIA POIS, EM SUA EXTREMIDADE, POSSUI UM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA QUE DEVE SER DEIXADA, POR PRECAUÇÃO, DO LADO EXTERNO DA CAVIDADE CIRÚRGICA. NÃO SOLTA				
26	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 - AS COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL SÃO CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM	Pacote	8000	R\$ 7,36	R\$ 58.880,00
27	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILICA (NÃO ESTÉRIL) 100%ALGODÃO PACOTE COM 500 COMPRESSAS COM 5 DOBRAS - 8 CAMADAS - 7,5X7,5	Pacote	7000	R\$ 8,63	R\$ 60.410,00
28	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 5 X 5 CURATEC Lm	Caixa c/ 10 unidade	10	R\$ 100,48	R\$ 1.004,80
29	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10X20 CM	Caixa c/ 10	5	R\$ 100,48	R\$ 502,40
31	PLACA DE HIDROCOBLENTO EXTRA 10X10 CM	Caixa c/ 10 unidade	10	R\$ 103,56	R\$ 1.035,60
32	SACO BRANCO PADRONIZADO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS	UNID.	3000	R\$ 0,27	R\$ 810,00
					R\$ 298.000,00

LOTE 20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR. TOTAL
1	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% PESADA - AMPOLA 4 ML	Ampola	600	R\$ 14,71	R\$ 8.826,00
2	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% SEM VASOCONSTRICTOR 20 ML FA	Ampola	600	R\$ 4,19	R\$ 2.514,00

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212, Saçada Família - Jucás - CE - CEP 83600-000



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR. TOTAL
4	VASOCONSTRICTOR AMPOLA 20 ML	Ampola	730	R\$ 4,67	R\$ 3.409,10
5	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRICTOR AMPOLA 20 ML	Ampola	400	R\$ 7,51	R\$ 3.004,00
6	CLORIDRATO DE MORFINA 01 MG/ML AMPOLA 02 ML	Ampola	800	R\$ 4,96	R\$ 3.968,00
7	CLORIDRATO DE MORFINA 10 MG/ML AMPOLA 02 ML	Ampola	800	R\$ 5,29	R\$ 2.632,00
8	CLORIDRATO DE PETIDINA 100 MG AMPOLA 02 ML (DOLOSAL)	Ampola	1300	R\$ 98,56	R\$ 128.128,00
9	CLORIDRATO DE S(+) CETAMINA 50 MG/ML 10 ML F/A	Ampola	4000	R\$ 2,04	R\$ 8.160,00
10	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG AMPOLA 02 ML	Ampola	1500	R\$ 2,04	R\$ 3.060,00
11	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG AMPOLA 02 ML	Ampola	50	R\$ 9,55	R\$ 477,50
12	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,400 MG	Ampola	12	R\$ 68,92	R\$ 791,04
13	LIDOCAINA SPREY 10% COM 50ML	Ampola	300	R\$ 6,67	R\$ 2.001,00
14	MORFINA 0,3MG PARA RAQUEANESTESIA	AMPOLA	40	R\$ 2,03	R\$ 81,20
15	NEOSTIGMINA (SOLUÇÃO) 0,5 mg/1 mL	AMPOLA	60	R\$ 89,14	R\$ 5.348,40
16	PROPOFOL 200MG/20ML SISTEMA FECHADO	Caixa C/05	60	R\$ 24,80	R\$ 1.488,00
17	SUCCINILCOLINA 100MG	Unidade	60	R\$ 77,51	R\$ 4.650,60
18	TIOPENTAL SÓDICO 1G	Ampola	60		R\$ 189.699,84

LOTE 21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR. TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO 100MG/5ML (VITAMINA C)	Ampola	6500	R\$ 0,73	R\$ 4.745,00
2	BROMOPRIDA 10 MG AMPOLA 2ML	Ampola	5000	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00
3	CLORIDRATO DE ALUMINIO SUSP. ORAL - 62MG/ML - FRASCO 150 ML	FRASCO	50	R\$ 4,55	R\$ 227,50
4	OMEPRAZOL 40 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
5	OMEPRAZOL 40 MG FA + DELUENTE 10 ML	FRASCO	1200	R\$ 30,38	R\$ 36.456,00
					R\$ 70.000,00

Rodovia Juçás/Saboeiro Km284, 1212 - Sagrada Família - Juçás - CE - CEP 63620-000

LOTE 23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNIT	VR. TOTAL
5	PENOBARBITAL 200 MG AMPOLA 3 ML *	Ampola	300	R\$ 2,93	R\$ 879,00
6	HALDOL 1 ML 5mg/ml	ampola	700	R\$ 1,92	R\$ 1.344,00
7	MIDAZOLAN 15 MG AMPOLA 3 ML	Ampola	500	R\$ 12,86	R\$ 6.430,00
8	MIDAZOLAN COMPRIMIDO DE 15 MG	Comprimido	200	R\$ 2,71	R\$ 542,00
					R\$ 13.500,00

LOTE 25

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNIT	VR. TOTAL
1	AMPICILINA SÓDICA 1G	Ampola	1200	R\$ 3,74	R\$ 4.488,00
2	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 2,12	R\$ 2.120,00
3	AZITROMICINA SUSPENSÃO	FRASCO	300	R\$ 16,22	R\$ 4.866,00
4	BENZETACIL 600.000 FRASCO AMPOLA	Ampola	1400	R\$ 9,36	R\$ 13.104,00
5	BENZETACIL 1.200.000 UI FRASCO-AMPOLA	Ampola	3000	R\$ 12,23	R\$ 36.690,00
	BENZILPENICILINA POTÁSSICA				
10	EPIDORIUM 1,0 G. "PÓ LIOFILIZADO" PARA INJEÇÃO FA (SEM DILUENTE)	Unidade	4000	R\$ 8,11	R\$ 32.440,00
11	CEFTRIAXONA 1,0 G. INTRAMUSCULAR	Unidade	1000	R\$ 16,21	R\$ 16.210,00
12	CEFTRIAXONA 1,0 G. "PÓ LIOFILIZADO" PARA INJEÇÃO FA (SEM DILUENTE)	Unidade	8000	R\$ 7,26	R\$ 58.080,00
13	CETOPROFENO 50MG/ML AMPOLA 2ML USO IM	AMPOLA	2000	R\$ 2,42	R\$ 4.840,00
14	CETOPROFENO "PÓ LIOFILIZADO" PARA USO PARENTERAL 100 MG -	Ampola	4000	R\$ 3,74	R\$ 14.960,00
15	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 400M/200 ML	Unidade	2000	R\$ 39,91	R\$ 79.820,00
16	CLORANFENICOL 1,0 G."PÓ LIOFILIZADO" PARA INJEÇÃO FA (SEM DILUENTE)	Unidade	500	R\$ 9,98	R\$ 4.990,00
17	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMPOLA 10 ML	Unidade	600	R\$ 0,43	R\$ 258,00
18	CLORETO DE SÓDIO 10% AMPOLA 10				
19					
20					
21					



PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO



	20MG/ML - AMPOLA DE 1 ML				
22	DEXAMETASONA 4 MG/ML AMPOLA COM 2,5 ML	Ampola	17000	R\$ 1,50	R\$ 25.500,00
23	DEXAMETASONA SUSPENSÃO ORAL 120ML	Unidade	100	R\$ 4,98	R\$ 498,00
24	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG AMPOLA 3 ML	Ampola	18000	R\$ 0,75	R\$ 13.500,00
25	DIPIRONA SÓDICA 2 ML 500 MG	AMPOLA	17000	R\$ 0,65	R\$ 11.050,00
26	DIPIRONA SÓDICA GOTAS 10ML	FRASCO	500	R\$ 1,38	R\$ 690,00
30	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10 ML	Unidade	300	R\$ 2,74	R\$ 822,00
31	HIDROCORTISONA 100 MG "PO LIOFILIZADO" PARA INJEÇÃO - FA	Caixa C/50	20	R\$ 149,65	R\$ 2.993,00
32	HIDROCORTISONA 500 MG "PO LIOFILIZADO" PARA INJEÇÃO - FA	Caixa c/ 50	40	R\$ 311,76	R\$ 12.470,40
33	IBUPROFENO 600 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,23	R\$ 115,00
34	IBUPROFENO 600 MG GOTAS	FRASCO	200	R\$ 3,74	R\$ 748,00
35	LEVOFLOXACINO 5mg/mL	Ampola	2000	R\$ 23,69	R\$ 47.380,00
36	LINCOMICINA 600 MG INJ	Unidade	500	R\$ 12,72	R\$ 6.360,00
37	METRONIDAZOL 400MG COMPRIMIDO	Comprimido	200	R\$ 0,31	R\$ 62,00
38	METRONIDAZOL SOL. INJ. 500 MG/ 100 ML	Ampola	1600	R\$ 4,37	R\$ 6.992,00
39	OXACILINA 500 MG "PO LIOFILIZADO" PARA INJEÇÃO FA (SEM DILUENTE)	Unidade	10000	R\$ 2,24	R\$ 22.400,00
40	OXITOCINA 5 UI AMPOLA 1 ML	Unidade	1500	R\$ 1,63	R\$ 2.445,00
45	PARALDEHIDA 3% COMPRIMIDOS 300 MG	CAIXA C/500	1	R\$ 94,60	R\$ 94,60
46	SOLUÇÃO OPTÁLMICA ESTÉRIL, DE NITRATO DE PRATA A 1%	Unidade - frasco	80	R\$ 29,66	R\$ 2.394,40
47	SULFAMETOXAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	200	R\$ 0,31	R\$ 62,00
48	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMPOLA 10 ML	Unidade	300	R\$ 5,24	R\$ 1.572,00
49	TAZOCIN 4 MG + 500 MG	UNIDADE	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
50	TENOXICAN 20MG INJ	AMPOLA	800	R\$ 10,23	R\$ 8.184,00
51	TENOXICAN 40MG INJ	Ampola	2000	R\$ 11,47	R\$ 22.940,00
					R\$ 549.000,00

LOTE 26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR. TOTAL
1	ÁCIDO TRANEXÂNICO 250 MG AMPOLA	Unidade	1000	R\$ 3,72	R\$ 3.720,00



2	ADRENALINA AMPOLA 1 ML	Unidade	1000	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00
3	AMINGOFILINA 240MG/ML	Ampola	1300	R\$ 0,76	R\$ 1.014,00
4	ATENOLOL COMPRIMIDO DE 25 MG - EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDO	CARTELA	50	R\$ 1,23	R\$ 61,50
5	BENSILATO DE ANLODIPINO 10MG	Comprimido	300	R\$ 0,09	R\$ 27,00
6	BENSILATO DE ANLODIPINO 5MG	Comprimido	300	R\$ 0,04	R\$ 12,00
7	CAPTOPRIL 25 MG; CAIXA COM 500 COMPRIMIDO	Comprimido	1000	R\$ 0,04	R\$ 40,00
8	CARVERDILOL 3,125 MG COMP	Comprimido	500	R\$ 0,13	R\$ 60,00
9	CARVERDILOL 6,25MG COMP	Comprimido	500	R\$ 0,06	R\$ 30,00
10	CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG/3ML	Ampola	700	R\$ 1,31	R\$ 917,00
11	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250 MG AMPOLA 20 ML	Unidade	240	R\$ 5,97	R\$ 1.432,80
12	CLORIDRATO DE DOPAMINA 50 MG	Unidade	200	R\$ 4,00	R\$ 815,00
13	DESLANOSIDE 0,5MG/2ML	Ampola	150	R\$ 1,27	R\$ 190,50
14	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG	Comprimido	300	R\$ 0,21	R\$ 63,00
15	ESTREPTOQUINASE 1.500.000 UI PA	UNIDADE	20	R\$ 896,53	R\$ 17.930,60
16	FUROSEMIDA 20 MG AMPOLA 2 ML	UNIDADE	3000	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
17	FUROSEMIDA COMPRIMIDO 40 MG	UNIDADE	500	R\$ 0,16	R\$ 80,00
18	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25 ML AMPOL SUBCUTÂNEA	UNIDADE	1400	R\$ 5,73	R\$ 8.022,00
19	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - IV/SC AMPOLA DE 5ML	UNIDADE	300	R\$ 14,97	R\$ 4.491,00
20	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG/CARTELA	Comprimido	720	R\$ 0,06	R\$ 43,20
21	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG COMP.	Unidade	400	R\$ 0,21	R\$ 84,00
22	LOSARTANA 50 MG	Comprimido	1000	R\$ 0,09	R\$ 90,00
23	NIFEDIPINA 10 MG COMP.	Caixa C/20	50	R\$ 5,73	R\$ 286,50
24	NIFEDIPINA 20 MG CAPS. (PARA USO SUBLINGUAL)	Caixa C/20	30	R\$ 2,13	R\$ 63,90
25	SCOPOLAMINA 1 MG/ML COM 4 ML	Ampola	700	R\$ 7,94	R\$ 5.558,00

LOTE 27

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR. TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA 10 ML SISTEMA FECHADO	Unidade	7000	R\$ 0,26	R\$ 1.820,00
2	ÁGUA DESTILADA 500 ML SISTEMA FECHADO	Unidade	3000	R\$ 2,28	R\$ 6.840,00
3	ALCCOL EM GEL 70% LITRO	UNID	3500	R\$ 8,14	R\$ 28.490,00

Rodovia Jucaás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucaás - CE - CEP 63680-000



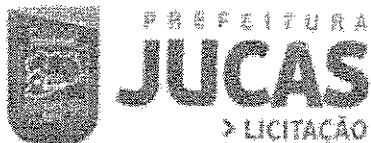


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VR UNIT	VR TOTAL
5	CLOREXIDINA ALCOOLICA 2% 1L	Unidade	2015	R\$ 19,73	R\$ 39.756,95
6	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1L	Unidade	3015	R\$ 19,19	R\$ 57.887,85
7	DETERGENTE ENZIMATICO	Litro	600	R\$ 22,34	R\$ 13.404,00
8	ETER. EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.FRASCO DE 1 LITRO	Unidade	200	R\$ 39,60	R\$ 7.920,00
9	FORMOCRESOL 10 ML	Unidade	300	R\$ 10,20	R\$ 3.060,00
10	FORMOL SOLUÇÃO 10% LITRO	LITRO	4012	R\$ 10,20	R\$ 40.922,40
11	GEL PARA ULTRASSOM 5KG	Unidade	30	R\$ 18,52	R\$ 555,60
12	GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML	Unidade	2000	R\$ 0,36	R\$ 720,00
13	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	Unidade	6200	R\$ 0,36	R\$ 2.232,00
14	GLUTARALDEÍDO II 28 DIAS 05LIT.	Unidade	24	R\$ 89,82	R\$ 2.131,68
15	POLVIDINE DEGERMANTE 1L	Unidade	240	R\$ 20,59	R\$ 4.941,60
16	POLVIDINE ZANICO II	Unidade	190	R\$ 26,59	R\$ 5.052,10
17	POLVIDINE ZANICO III	Unidade	190	R\$ 26,59	R\$ 5.052,10
18	POLVIDINE ZANICO IV	Unidade	190	R\$ 26,59	R\$ 5.052,10
19	POLVIDINE ZANICO V	Unidade	190	R\$ 26,59	R\$ 5.052,10
20	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	Unidade	2000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
21	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	Unidade	30000	R\$ 2,25	R\$ 67.500,00
22	SORO GLICOPHISIOLOGICO 1:1 500 ML.	Unidade	5800	R\$ 2,51	R\$ 14.558,00
23	SORO GLICOSADO 5% 250 ML.	Unidade	3000	R\$ 2,35	R\$ 7.050,00
24	SORO GLICOSADO 5% 500 ML.	Unidade	5000	R\$ 2,49	R\$ 12.450,00
25	SORO RINGER LACTATO 500 ML	Unidade	6000	R\$ 2,49	R\$ 14.940,00
26	VASELINA 1L	Unidade	30	R\$ 21,41	R\$ 642,30

LOTE 28

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR. TOTAL
1	COLIRIO ANESTÉSICO 5 ML	Frascos	20	R\$ 6,83	R\$ 136,60
2	GLICAZIDA 80 mg - CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	CAIXA	2	R\$ 909,50	R\$ 1.819,00
3	GLICERINA SUPONITÓRIO ADULTO 500 MG	Unidade	2000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
4	GLICERINA SUPONITÓRIO INFANTIL 500 MG	Unidade	2000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
5	FORMOLIN 5% 100ML	Unidade	2000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
6	OLEO AGE FRASCO DE 100ML	Unidade	500	R\$ 7,19	R\$ 3.595,00
7	OLEO AGE FRASCO DE 200ML	Unidade	600	R\$ 12,98	R\$ 7.788,00
8	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML AMPOLA 2ML	Unidade	2900	R\$ 2,70	R\$ 7.830,00





9	SULFADIAZINA DE PRATA - POMADA 50 GRAMAS	UNIDADE	900	R\$ 7,93	R\$ 7.137,00
					R\$ 55.900,00

LOTE 30

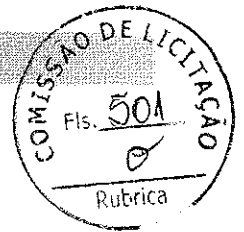
2	MASCARAS N. 20 (CAIXA COM 20 UNIDADES)	Caixa	2000	R\$ 21,60	R\$ 43.200,00
3	MASCARAS COM ELASTICO (PCT COM 100UND)	Pacote	1600	R\$ 26,45	R\$ 42.320,00
4	PROTES (PCT COM 100 UND)	Pacote	1200	R\$ 11,85	R\$ 14.220,00
					R\$ 142.500,00

LOTE 31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR. TOTAL
1	ALCOOL ABSOLUTO LITRO	UNID	40	R\$ 4,92	R\$ 196,80
2	ESCOVA ENDOCERCICAL PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	40	R\$ 21,20	R\$ 848,00
3	ESPATULA DE AYRES PAC/100	PACOTE	40	R\$ 3,34	R\$ 133,60
4	LÁMINAS PARA MICROSCOPIA BORDA FOSCA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	60	R\$ 4,36	R\$ 261,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1. Os serviços licitados deverão ter início no prazo até 05 (cinco) dias úteis, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA.
- 6.2. A execução dos serviços/deverão obedecer a um cronograma expedido pelas Secretarias Municipais Diversas, a partir das características que se apresentam, nos quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA.
- 6.3. Os serviços executados serão atestados por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.
- 6.4. Por ocasião dos serviços executados, o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas faturas e Nota Fiscal.
- 6.5. No caso de constatação da inadequação dos serviços executados às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a administração os



6.7. Os serviços licitados deverão obedecer rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em

excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução dos serviços. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) aceitar, nas mesmas condições do registro de preços, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do registro, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

e) a execução dos serviços devem se efetuar de forma a não comprometer o

7.1 - As empresas autorizadas (as preços registrados poderão ser contratadas) a firmar contratações para execução dos serviços, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2 - As contratações dos itens registrados neste instrumento serão efetuadas através de **ORDÉM DE COMPRA**, emitida pela Administração Municipal, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de início da entrega.

7.3 - Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, inclusive quanto as prorrogações, alterações e rescisões.

7.4 - Este instrumento não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas



PREFEITURA
JUCÁS



em conformidade com o Edital e o Projeto Básico de Execução dos Serviços, sob as condições de condições.

7.5 - A ORDEM DE COMPRA será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.6 - Se o contratado com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a ORDEM DE COMPRA, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais licitantes classificados na licitação, respeitadas as condições de execução dos serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO

8.1. PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos e encargos trabalhistas, inclusive o INSS, e com o valor líquido a ser pago pelo Município, incluindo o frete e a entrega em Jucás, Ceará.

8.2. O (s) pagamento (s) ao (s) vencedor (es) será (s) efetuado (s) através de Ordem Bancária, entregue ao contratado ou representante do contratado após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais, as certidões de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e recibos à tesouraria, correspondentes aos serviços de acordo com o contrato.

8.2.1. O prazo para pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a apresentação dos documentos citados no item anterior, conforme preceituado na alínea a, do inciso XIV, do Art. 40, da Lei nº 8.666/93.

8.2.2. Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome e com o CNPJ correspondente ao da Secretaria solicitante, informando a natureza do serviço, o valor devido e o prazo para pagamento. O prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Jucás.

8.2.4 Os pagamentos ao Contratado serão efetuados após a constatação da execução do objeto da licitação, cabendo a Prefeitura Municipal de Jucás realizar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

8.3. REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser

reajustado em caso de alteração de preços, de acordo com o índice de inflação publicado no Diário Oficial do Município ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração de execução dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

CLAUSULA NONA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, devidamente

9.4. Pagar o valor pactuado nos prazos acordados.

9.5. Resgatar o objeto à CONTRATADA no estado em que os recebeu, salvo as deteriorações naturais ao uso regular.

9.6. Arcar com as despesas relacionadas conforme discriminada na tabela de especificação do objeto;

9.7. Arcar com as multas de trânsito emitidas para os veículos locados durante o período da locação, que serão de responsabilidade de seus servidores (motoristas).

9.8. Subsidiar a CONTRATADA com informações necessárias ao fiel e integral cumprimento do Contrato.

9.9. Fiscalizar a execução deste Contrato, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

9.10. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

10.1. Entregar, juntamente com os veículos, máquinas e equipamentos, o

destinam e mantê-los nesse estado pelo período do contrato.

10.2. Entregar, juntamente com os veículos, máquinas e equipamentos, o



comprovante de Registro de Licenciamento referente ao exercício em vigor, o comprovante de quitação do IPVA e a apólice de seguro.

10.3. Apresentar seguro dos veículos, máquinas e equipamentos locados.

10.4. Assumir os riscos e as despesas decorrentes da execução do serviço, mão-de-obra, ferramental, aparelhos e equipamentos necessários à segurança individual do seu pessoal em serviço, bem como da perfeita execução dos serviços contratados, responsabilizando-se por quaisquer acidentes que se dêem no curso da execução dos serviços.

10.5. Assumir a responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e outros no que couber, decorrentes da execução do objeto deste Contrato.

10.6. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, fiscais, sociais, comerciais e outros no que couber, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, bem como arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o Contratante.

10.7. Garantir a substituição de veículos, máquinas e equipamentos durante toda a execução dos serviços e prazo contratual;

10.8. Permitir, a qualquer tempo, a fiscalização dos serviços ora contratados, facultando ao CONTRATANTE, o livre acesso aos registros e documentos pertinentes à execução deste contrato.

10.9. Deverá a CONTRATADA assumir a responsabilidade com motorista, manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças em geral.

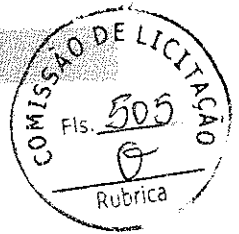
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AJUSTE DO PREÇO

11.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de alterações significativas daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jucás promover as necessárias negociações junta às licitantes.

11.3 - Quando o Preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao Preço praticado no mercado, a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jucás convocará a licitante visando a negociação para redução de Preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4 - Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jucás convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5 - Quando o Preço de mercado se tornar superior aos Preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jucás requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.



sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da ORDEM DE COMPRA.

11.7 - Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jucás convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jucás procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

12.1 - Quando a licitante não cumprir as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, bem como o preço, será julgado desclassificado.

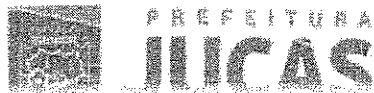
12.1.1 - Quando a Licitante:

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se a revisão de preços proposta pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jucás, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;

12.1.2 - Quando a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jucás:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao subitem 12.4 deste edital;
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo a manutenção dos preços registrados.





ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1 - Na hipótese de descumprimento, por parte do Contratado, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementam, serão aplicadas, sem prejuízos das sanções previstas nas Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.1.1 - Se o Contratado ensejar o retardamento de execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do serviço, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jucás e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Jucás pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas:

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na execução dos serviços, sobre o valor do contrato.

d) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço; desistência de realizar o serviço.

e) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

As multas previstas nesta cláusula serão deduzidas pelo CONTRATANTE por ocasião da entrega dos serviços.

Se o Contratado não pagar a multa por atraso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ficará obrigado a receber a multa por depósito em nome da Prefeitura Municipal de Jucás (o número da Conta será informado pela Tesouraria da Prefeitura de Jucás). Se não o fizer, será encaminhado a Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.

13.4 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na





execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura

c) suspensão temporária do direito de licitar. De contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade do direito de licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação pela própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.5 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1- As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigente, em favor das Secretarias Municipais Diversas interessadas, à época da expedição das competentes ORDENS DE SERVIÇOS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

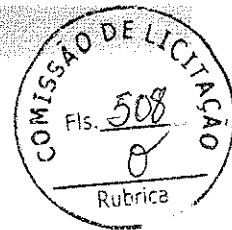
16.1- As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

16.1.1- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

16.1.2- Integram esta Ata os seus Anexos, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO

MUNICÍPIO.





16.2- O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas disposta no artigo 58 da Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

16.3- A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

16.4- O CONTRATADO, na entrega dos produtos, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DE OBRIGACIONES GERAIS

1.1- O Itêr da Câmara de Jucas e o competente para dârnas taxas decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no §2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jucas - CE, 22 de Abril de 2021.

Gleison Furtado de Lima
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

MAXXI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

NOME:

CPF:

2. _____

NOME:

CPF: